

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO CONCURSO PARA O  
CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.**

<b>Código:</b> <b>003</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Matemática</b>	
<b>CANDIDATO</b> <b>Claudionor de Oliveira Pastana</b>		<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<p>Com relação ao primeiro questionamento não houve qualquer prejuízo ao candidato. Com relação a utilização do critério de avaliação “<b>Referência dos autores e títulos</b>” contido no anexo 3 do edital. A banca entende que o edital deixa claro que este item seria utilizado como critério de avaliação.</p> <p>Com a relação avaliação geral, após a revisão de sua prova, a banca mantém a nota do referido candidato.</p> <p>Pelos motivos supracitados a banca indefere a solicitação do candidato e mantém a sua avaliação.</p>		
<b>Código:</b> <b>003</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Matemática</b>	
<b>CANDIDATO</b> <b>Edcarlos Vasconcelos da Silva</b>		<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<p>Após a revisão da prova do candidato a banca mantém sua nota visto que esta utilizou os critérios de avaliação contidos no anexo 3 do edital.</p> <p>O candidato apresentou erros conceituais e não utilizou termos técnicos e científicos. Ficando claro para esta banca que o candidato mostrou pouco conhecimento e não apresentou domínio do conteúdo</p> <p>Pelos motivos supracitados a banca indefere a solicitação do candidato e mantém a sua avaliação.</p>		

<b>Código:</b> <b>003</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Matemática</b>	
<b>CANDIDATO</b> <b>Edivaldo Pinto dos Santos</b>		<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<p>Após a revisão da prova a banca mantém a nota do candidato por entender que este não apresentou uma redação satisfatória sobre o tema da prova visto que o mesmo dissertou sobre processo de ensino-aprendizagem conforme relatou em seu recurso. A banca entende que o mesmo não focou o tema da prova que foi funções exponenciais e logarítmicas.</p> <p>Pelos motivos supracitados a banca indefere a solicitação do candidato e mantém a sua avaliação.</p>		

<b>Código:</b> <b>003</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Matemática</b>	
------------------------------	---	--

<b>CANDIDATO</b> Jefferson Ferreira Mesquita	<b>RESULTADO</b> Indeferido
Após a revisão da prova do candidato a banca resolve manter a nota do mesmo visto que esta utilizou como critério de avaliação o anexo 3 do edital Pelos motivos supracitados a banca indefere a solicitação do candidato e mantêm a sua avaliação.	

<b>Código:</b> 003	<b>Área de Conhecimento:</b> Matemática
<b>CANDIDATO</b> Rudá Tavares Magalhães	<b>RESULTADO</b> Indeferido
<b>Fundamentação:</b> Com relação ao questionamento do candidato, a banca mantêm a sua avaliação por entender que não houve nenhum prejuízo para o candidato pois em nenhum momento lhe foi dito que não poderia escrever nos versos das folhas fornecidas ao candidato para sua dissertação. Foi dito que as folhas estavam enumeradas de 1 à 3 conforme o candidato relatou em seu recurso. Com relação ao questionamento sobre uma suposta consulta que ele fez a um terceiro candidato, de outra área, o qual lhe teria dito que os fiscais de sua sala disseram que poderia ser utilizada a frente e verso de cada folha. A banca de avaliação concluiu que não se pode fazer juízo sobre um fato que supostamente teria ocorrido e além disso todas as informações para que o candidato pudesse realizar sua prova escrita constam no edital. Pelos motivos supracitados a banca indefere a solicitação do candidato e mantêm a sua avaliação.	

<b>Código: 04</b>	<b>Área de Conhecimento: Física</b>
<b>CANDIDATO : EDWAN CHARLTON DO NASCIMENTO RIBEIRO</b>	<b>RESULTADO INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> O concurso é composto por três fases, sendo que a segunda fase (prova didática), que possui o dobro do valor da primeira fase, e a terceira fase (prova de títulos) são identificadas. Vale ainda ressaltar que o resultado da segunda fase não é passível de recursos. Um concurso para docente possui uma sistemática própria e diferenciada de outros concursos, em virtude do candidato em determinados momentos ser obrigatoriamente identificado.	

<b>Código: 04</b>	<b>Área de Conhecimento: Física</b>
<b>CANDIDATO : ANGELO EDGAR JARDIM PINHEIRO</b>	<b>RESULTADO INDEFERIDO</b>

**Fundamentação:**

O recurso elaborado pelo candidato não procede, uma vez que, todo andamento da primeira fase do concurso (prova escrita) foi realizada seguindo todas as normas estabelecidas pelo edital. Os argumentos usados pelo candidato quanto à probabilidade de escolha dos temas não se fundamenta probabilisticamente, uma vez que o mesmo considera que o papeis dos temas poderia ser empilhados um sobre o outro após ser jogados livremente no interior do recipiente, sendo assim uma possibilidade descartadas devido a não consideração de parâmetros reais de âmbitos naturais. Dessa forma mantemos o resultado e indeferimos o recurso.

**Código: 004****Área de Conhecimento: Física****CANDIDATO : DEIZON DA SILVA ROCHA****RESULTADO  
INDEFERIDO****Fundamentação:**

Após uma nova reavaliação detalhada da prova escrita pelo candidato, os membros da banca resolve manter o resultado.

**Código: 004****Área de Conhecimento: Física****CANDIDATO : EVALDO EXPEDITO DOS SANTOS****RESULTADO  
INDEFERIDO****Fundamentação:**

O recurso elaborado pelo candidato não procede, uma vez que, todo andamento da primeira fase do concurso (prova escrita) foi realizada seguindo todas as normas estabelecidas pelo edital. Os argumentos usados pelo candidato quanto à probabilidade de escolha dos temas não se fundamenta probabilisticamente, uma vez que o mesmo considera que o papeis dos temas poderia ser empilhados um sobre o outro após ser jogados livremente no interior do recipiente, sendo assim, uma possibilidade descartada, devido a não consideração de parâmetros reais de âmbitos naturais. Dessa forma mantemos o resultado e indeferimos o recurso.

**Código: 004****Área de Conhecimento: Física****CANDIDATO : SÉRGIO ORLANDO DE SOUZA  
BATISTA****RESULTADO  
INDEFERIDO****Fundamentação:**

Após uma nova reavaliação detalhada da prova escrita pelo candidato, os membros da banca avaliadora resolve manter o resultado.

**Código:  
006****Área de Conhecimento: BIOLOGIA**

<b>CANDIDATO</b> DIOGO BORGES CARNEIRO	<b>RESULTADO</b> INDEFERIDO
<p><b>Fundamentação:</b> Após a revisão minuciosa da prova do candidato decidimos por manter a nota e o veredito NÃO CLASSIFICADO do candidato em função dos motivos abaixo relacionados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) O candidato não seguiu o a sequência lógica de raciocínio que está proposta no tema sorteado.</li> <li>2) Assuntos importantes dentro do contexto do tema sorteado NÃO FORAM abordados pelo candidato, como por exemplo, a <b>teoria autotrófica e heterotrófica</b> da origem da vida, a teoria <b>Aristotélica</b> sobre a origem da vida e os posteriores experimentos de <b>Redi</b> e de <b>Pasteur</b>.</li> <li>3) O candidato fez apenas uma citação em sua dissertação (Futuyma, 1997)</li> <li>4) O candidato cometeu erros conceituais graves dentro do contexto teórico proposto no tema sorteado, como por exemplo:  “...idéia de que os seres vivos surgiram de um sopro divino e eram imutáveis (criacionismo) ou poderiam surgir a partir de outros seres pré-existentes (geração espontânea)...” – a teoria que explica a origem dos seres vivos a partir de outros pré-existentes é a teoria da <b>BIOGÊNESE</b> e não da geração espontânea como colocou o candidato.  “...o russo Polov no início do século XX teria criado em laboratório aquilo que acreditava ser a atmosfera primordial do planeta terra...” – o candidato provavelmente tentou se referir ao cientista russo Aleksandr Oparin (1894–1980) que propôs a hipótese que descreveu as condições físico-químicas da terra primitiva. De qualquer forma, por mais que o candidato tivesse acertado o nome do cientista russo, sabe-se que Oparin não reproduziu em laboratório as condições da terra primitiva, Oparin apenas lançou a hipótese. O cientista americano chamado Stanley Miller, em 1953, reproduziu em laboratório a hipótese de Oparin.</li> </ol>	

<b>Código:</b> 006	<b>Área de Conhecimento:</b> BIOLOGIA
<b>CANDIDATO</b> ELOANE COUTINHO DE SOUSA	<b>RESULTADO</b> INDEFERIDO
<p><b>Fundamentação:</b> Após a revisão minuciosa da prova do candidato decidimos por manter a nota e o veredito NÃO CLASSIFICADO do candidato em função dos motivos abaixo relacionados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Assuntos fundamentais dentro do contexto do tema sorteado NÃO FORAM abordados pela candidata, como por exemplo, a proposição da hipótese para a composição da atmosfera primitiva proposta pelo cientista russo <b>Aleksandr Oparin</b> (1894–1980) e principalmente a descrição da <b>TEORIA SINTÉTICA</b> da evolução.</li> <li>2) A candidata cometeu erro conceitual dentro do contexto teórico proposto no tema sorteado, como por exemplo:  “Com a experiência de Miller, começou a se ter uma idéia de como era a atmosfera primitiva.” – as especulações a respeito da composição da atmosfera</li> </ol>	

primitiva surgiram a partir das idéias propostas por Oparin e Haldane, sendo o experimento realizado pelo cientista Stanley Miller, em 1953, a comprovação científica da hipótese previamente proposta.

- 3) A candidata não fez NENHUMA citação em sua dissertação.
- 4) A candidata foi lacônica ao abordar o tema Mecanismos da Evolução, utilizando apenas um parágrafo composto por seis linhas. Temas como tipos de isolamento reprodutivo, simpatria e alopatria, convergência adaptativa, etc., não foram abordados.

<b>Código:</b> 006	<b>Área de Conhecimento:</b> BIOLOGIA
<b>CANDIDATO</b> JERONIMO DIAS DOS SANTOS	<b>RESULTADO</b> INDEFERIDO
<b>Fundamentação:</b> O concurso é composto por três fases, sendo que a segunda fase (prova didática), que possui o dobro do valor da primeira fase, e a terceira fase (prova de títulos) são identificadas. Vale ainda ressaltar que o resultado da segunda fase não é passível de recursos. Um concurso para docente possui uma sistemática própria e diferenciada de outros concursos, em virtude do candidato em determinados momentos ser obrigatoriamente identificado.	

<b>Código:</b> 006	<b>Área de Conhecimento:</b> BIOLOGIA
<b>CANDIDATO</b> ROSE BENEDITA RODRIGUES TRINDADE	<b>RESULTADO</b> INDEFERIDO
<b>Fundamentação:</b> Após a revisão minuciosa da prova da candidata, decidimos por manter a nota e o veredito NÃO CLASSIFICADO da candidata em função dos motivos abaixo relacionados: <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Assuntos FUNDAMENTAIS dentro do contexto do tema sorteado NÃO FORAM abordados pela candidata, como por exemplo, a hipótese para a composição da atmosfera primitiva proposta pelo cientista russo <b>Aleksandr Oparin</b> (a candidata não fez alusão nenhuma a Oparin), não mencionou os experimentos do americano <b>Stanley Miller</b> que comprovaram a hipótese previamente estabelecida e ignorou talvez a mais importante teoria da evolução, a <b>Teoria Sintética ou Moderna da Evolução</b> (assuntos como mutação, <i>crossing-over</i>, etc., não foram abordados pela candidata).</li> <li>2) A candidata cometeu erro conceitual dentro do contexto teórico proposto no tema sorteado, como por exemplo:  <i>“Então Spallazani refez o experimento, desta vez ferveu por um longo período em seguida resfriou e torceu o bico do recipiente de modo a assemelhar-se a um “pescoço de cisne” assim...”</i> – a modificação do “bico” dos frascos de modo a torná-los semelhantes a um pescoço de cisne foi proposta pelo cientista Luis Pasteur e não por Spallanzani como propôs a candidata.</li> <li>3) A candidata não fez NENHUMA citação em sua dissertação.</li> <li>4) A candidata não fez nenhuma consideração com relação aos <b>Mecanismos da Evolução</b>. Assuntos como tipos de isolamento reprodutivo, simpatria e</li> </ol>	

alopatria, convergência adaptativa, etc., foram ignorados pela candidata.

<b>Código:</b> <b>007</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>História</b>
<b>CANDIDATA</b> <b>ANGELO ANAICE DE OLIVEIRA SOUSA</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> O candidato não desenvolveu com propriedade e fundamentação o tema sorteado “Republica, Democracia e Trabalho: o operariado no contexto da República Oligárquica”. Verifica-se que a forma como o candidato abordou o referido tema, não atendeu aos critérios estabelecidos pelo edital do Concurso em questão.  Em sua prova dissertativa, em relação fundamentação teórica dos tópicos a ser abordados são inexistentes. Outro problema a ser observado é o fato de a referida dissertação não faz referências aos autores ou títulos, nesse sentido o candidato a não conseguiu materializar seus conhecimentos, deixando de apresentar um texto com fundamentação, reflexão e análises. Em relação a item da <b>Comunicação Escrita</b> , entre outros pontos se destaca a questão da estrutura do texto, por exemplo, no início não apresentou os termos que dizem respeito a processo de elaboração de uma introdução, na qual deve apresentar as reflexões sobre o assunto a ser tratado. Ainda sobre a estrutura do texto, o candidato não conseguiu concluir. No corpo do texto, houve a limitação de fazer referência ao tema, o qual se restringiu em tratar de alguns conceitos referentes à República Oligárquica, não foi introduzido os conceitos de “trabalho”, “democracia” e “operariado”. Pode-se concluir que com a limitação da escrita em relação aos critérios apresentados pelo edital, não é possível alterar a pontuação obtida do candidato.	

<b>Código:</b> <b>007</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>HISTÓRIA</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>THIAGO DE SARGES SANTOS</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> O candidato não desenvolveu, especificamente, o tema sorteado “República, democracia e trabalho: o operariado brasileiro no contexto da República Oligárquica”. Verifica-se que a forma como o candidato abordou o tema não atendeu aos critérios estabelecidos pelo edital do Concurso em questão. Em sua prova dissertativa, em relação ao item <b>Clareza e Coesão</b> , o candidato não apresentou um encadeamento lógico do discurso no que diz respeito ao tema sorteado, nesse sentido, o candidato não foi objetivo e não conseguiu materializar seus conhecimentos, deixando de apresentar um texto com fundamentação teórica refletindo na questão de domínio e abrangência do conteúdo. Em relação a item da <b>Comunicação Escrita</b> , entre outros pontos se destaca a questão da estrutura do texto, por exemplo, no início não apresentou os termos que dizem respeito a processo de elaboração de uma introdução, na qual deve apresentar as reflexões sobre o assunto a ser tratado. Ainda sobre a estrutura do texto, o candidato não conseguiu concluir. No corpo do texto, houve a limitação de fazer referência ao tema, o qual se restringiu em tratar de alguns	

conceitos referentes à República Oligárquica, não foi introduzido os conceitos de “trabalho”, “democracia” e “operariado”. Outro item, diz respeito às referências dos autores que ficaram restritas, considerando a quantidade de teóricos que tratam o período em questão. Pode-se concluir que com a limitação da escrita em relação aos critérios apresentados pelo edital, não é possível alterar a pontuação obtida do candidato.

<b>Código:</b> 009	<b>Área de Conhecimento:</b> Educação Física
<b>CANDIDATO</b> Aldir de Azevedo Dantas	<b>RESULTADO</b> Indeferido

**Fundamentação:**

Esta resposta constitui-se a partir do recurso, abaixo transcrito, impetrado pelo candidato Aldir de Azevedo Dantas.

**Do Recurso:**

- i) Reavaliação da nota, revendo os critérios formais e suas devidas pontuações.
- ii) Especificação de cada nota, com sua devida justificativa e critério de pontuação.
- iii) Especificação da formação do (s) avaliador(es), sendo que os itens julgados são de diferentes áreas do conhecimento.
- iv) Se possível, passar minha redação a outro(s) avaliador(ES) para uma segunda(s) opção(ões).

**Da Resposta:**

- i) A prova foi lida e reavaliada a partir dos mesmos critérios conforme explicita o edital que rege o concurso;
- ii) A especificação da nota segue no quadro abaixo:

Critérios formais:

Clareza Coesão	Pontos máximos Avaliador 1	Pontos máximos Avaliador 2	Média	Justificativa
Redação coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item sorteado)	5	5		Não há uma coerência lógico-temática em relação ao tema sorteado, o texto é fragmentado em idéias soltas
Utilização de terminologia técnico-científica adequada e correta	5	5		Não utilizou terminologia técnico-científica de forma adequada e correta em relação a produção científica atualizada, e de forma concatenada no plano das idéias
Domínio e abrangência do conteúdo	6	5		Não demonstrou domínio e abrangência do conteúdo de forma satisfatória
Referências dos autores e títulos	0	0		Não há referência à autores e títulos

Comunicação escrita (composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e ou de ortografia)	4	4		Existem desvios na comunicação escrita
Forma de escrita (legível, pouco legível ou impossível de ler)	6	5		Forma pouco legível
	26	24	25	

- iii) Ambos avaliadores especialistas na área de conhecimento da banca supra mencionada tem seus currículos públicos no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) na Plataforma Lattes; ambos brasileiros e alfabetizados na língua pátria;
- iv) Não compete a banca constituída para este concurso, constituir outra banca para avaliação da prova em questão.

**Do Resultado:**

A banca indefere o recurso conforme a fundamentação supra esclarecida.

<b>Código: 010</b>	<b>Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>
<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01. Nildete Ferreira da Silva</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> Prova sem aprofundamento teórico não mencionando qualquer autor ou título da área, bem como não utilizou terminologia técnico-científica adequada e correta, também apresentou vários erros de sintaxe, e de estrutura na composição do texto.	

<b>Código: 15</b>	<b>Área de Conhecimento: Informática</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>Eliani Conceição da Silva Ferreira</b>	<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>	
<p>Quanto ao solicitado pela candidata temos a esclarecer ao que se alega:</p> <p>1. “tentei ser o mais objetiva possível e coesiva, sem usar de extrapolação, tentei coordenador as orações”;</p> <p>“ a prova é para a área de docência com perfil técnico e não para a área técnica”;</p> <p>“Em nenhum momento eu fugir do tema, muito pelo contrário, eu falei de alguns tópicos importantíssimos até a chegada da intranet, utilizando termos técnicos científicos diferenciados sem fugir do tópico intranet, com domínio total do início ao fim do texto”;</p> <p>“Eu podia simplesmente dizer que a Intranet é baseada no protocolo de rede TCP/IP (explicar o que é o protocolo TCP/IP), dizer que é um dos padrões de rede para uso da Internet (explicar largamente Internet ) e informar suas aplicações cliente-servidor (fazer um texto enorme sobre este assunto) e falar detalhadamente sobre os equipamentos que comportam uma intranet”</p> <p>Tem-se que:</p>	



Estes itens estão compreendidos na avaliação feita pela banca nos tópicos sobre “Clareza e Coesão”. Consideramos que a candidata não apresentou argumentos técnicos que sustentasse seu conhecimento sobre o tema em questão. Fator este necessário para o aspecto didático que deve ser levado em sala de aula. Para uma boa compreensão do aluno é preciso que o professor tenha profundos conhecimentos técnicos a respeito do tema e uma didática capaz de facilitar a assimilação deste conhecimento.

Ainda neste tópico de avaliação, a candidata também teve perda de pontuação quanto por não citar nenhum autor ao longo do seu texto. Mostrando com isso, desconhecer os autores que respaldam os fundamentos teóricos que norteiam o aprendizado e a construção do conhecimento técnico e científico da área.

Portanto, quanto ao tópico “Clareza e Coesão”, a nota da candidata se mantém.

2. “com composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e ou ortografia e com letra legível”;

Tem-se que:

Este item se refere a “comunicação escrita”, estabelecida pela candidata. Aqui, consideramos que a candidata apresentou uma boa redação, sem erros ortográficos. Contudo, a estrutura do texto apresenta aspectos confusos, com parágrafos truncados, sem uma seqüência lógica de informações, que dificultaram a compreensão e o entendimento por parte da banca.

Portanto, quanto ao tópico “comunicação escrita”, a nota da candidata se mantém.

3. Quanto ao tópico de avaliação “Forma de escrita”, a pontuação da candidata foi máxima, considerando que o texto era legível.

Portanto, quanto ao tópico “forma de escrita”, a nota da candidata se mantém.

Logo, a partir dos aspectos supra citados, a Banca considera Indeferido o pedido de recurso interposto pela candidata quanto a reavaliação da sua nota.

Ressalta-se ainda que a candidata não é direito da candidata “receber cópia da redação scanneada”, como foi solicitado pela mesma, de acordo com o estabelecido em edital.

**Código:**  
**016**

**Área de Conhecimento:**  
**Informática**

<b>CANDIDATO</b> <b>MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA</b> <b>CPF: 02212169957</b>	<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>  Conforme a FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - anexo III do edital nº 015/2010, o candidato deveria ser avaliado, dentre outros, pelos critérios: <i>Utilização de terminologia técnico/científica adequada e correta e Domínio e abrangência do conteúdo</i> , cada um valendo 25 pontos.  O tema sorteado foi abordado pelo candidato de maneira singular, superficial, não foi demonstrado conhecimento técnico sobre nenhuma linguagem de programação web apresentada.  Desta forma a banca ratifica sua avaliação, indeferindo o recurso do candidato.	

<b>Código:</b> <b>016</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Informática</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>MARCUS VINICIUS DA SILVA BURASLAN</b> <b>CPF: 283.092.942-04</b>	<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>  Conforme a FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - anexo III do edital nº 015/2010, o candidato deveria ser avaliado, dentre outros, pelos critérios: <i>Utilização de terminologia técnico/científica adequada e correta e Domínio e abrangência do conteúdo</i> , cada um valendo 25 pontos.  O candidato abordou o assunto de maneira superficial, não demonstrou conhecimento técnico em relação ao tema sorteado e não fez referências a autores e títulos.  Em relação ao número de páginas disponibilizadas para a prova, todos os candidatos receberam a mesma quantidade.  Desta forma a banca ratifica sua avaliação, indeferindo o recurso do candidato.	

<b>Código:</b> <b>018</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Química</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>Cleydson Breno Rodrigues dos Santos</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> De posse do recurso impetrado a banca reuniu-se para atender a solicitação de revisão do texto dissertativo desenvolvido no último dia 25 de abril com tema <i>Pigmentos</i> . Quanto a forma de elaboração do texto, não se enquadrava em texto dissertativo ( <b>item 7 do edital quadro III</b> ), o que impede a avaliação por parte da banca dos elementos, clareza e coesão, (haja vista que montado em tópicos como forma de	

estrutura de plano de aula não permite estabelecimento de encadeamento) terminologia técnico-científica deve ser vista na redação, domínio e abrangência não aplicável, a citação de referências e dentro do contexto e não uma apresentação de literaturas do assunto. Desta forma a redação do candidato foi feita apenas avaliação referente a comunicação escrita e forma de escrita.

<b>Código:</b> <b>018</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Química</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>Giane Célia dos Santos Galvão</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<p><b>Fundamentação:</b></p> <p>De posse do recurso impetrado a banca reuniu-se para atender a solicitação de revisão do texto dissertativo desenvolvido no último dia 25 de abril com tema <i>Pigmentos</i>.</p> <p>Quanto a fidelidade ao tema, todo e qualquer candidato teve liberdade para redacionar o conteúdo conforme compreensão e domínio, devendo para tanto respeitar a critérios estabelecidos no anexo III do edital do concurso. Assim apresentamos os comentários referentes ao texto descrito.</p> <p><b>Clareza e coesão:</b> O princípio básico para desenvolvimentos de qualquer assunto é antes, definir seus conceitos, correlacionando sua importância para aplicação em linhas gerais, desta forma, o texto deveria conter: noções sobre a origem, classificação (essencial para poder particularizar sua aplicação), relação com o cotidiano (aplicação industrial) e conclusão onde poderia se destacar outros usos e sua interferência no meio (ex. uso de pigmentos sintéticos ao invés dos naturais). O que nota-se é a falta de elementos que permita encadear em um contexto os pontos descritos, a autora limita-se a discorrer sem muita clareza sobre pigmentos na área de alimentos não apresentando aplicações industriais o que denota falta de domínio sobre o processo e forma de caracterização envolvida.</p> <p>Para melhor escrever, o candidato deveria ainda, apresentar conhecimento da <b>terminologia técnico-científica</b> que o habilita para aplicação de conteúdos na área de processos químicos (não tendo sido observado o mesmo com grande destaque na redação)</p> <p><b>Domínio e Abrangência:</b> Sobre este aspecto destacamos inicialmente que, <i>abrangeência pode ser tomado como sinônimo de amplitude</i>, ou seja, conhecer em várias áreas, e que pode ser entendido em diversos momentos como generalista, a particularização apenas remonta a profundidade de um conteúdo, mas não caracteriza o domínio do mesmo, assim a falar de pigmentos em alimentos não é erro, mas não exclui em nenhum momento itens já destacado em clareza e coesão.</p> <p><b>Referência dos autores e títulos:</b> nada consta sobre este aspecto na redação</p> <p><b>Comunicação escrita e forma de escrita:</b> a candidata não apresenta uma composição textual clara com introdução desenvolvimento e conclusão. Existe ainda alguns erros de sintaxe e a forma de escrita foi avaliada como boa.</p>	

**Código: 021**

**Área de Conhecimento: Língua Portuguesa**

<b>CANDIDATO:</b> <b>Maria dos Anjos Cunha Silva Borges</b>	<b>RESULTADO:</b> <b>INDEFERIDO</b>
<p><b>Fundamentação:</b> A candidata foge do tema quando aborda de forma imprecisa a questão da internet em detrimento de muitas outras formas de linguagem, comunicação e interação. Seu texto apresenta sérios problemas de coerência e coesão. O texto é vago, com ideias entrecortadas e sem finalização, o que acarreta a falta de nexos. Há também graves problemas estruturais da forma do texto, não apresentando uma sequência lógica entre os parágrafos, demonstrando pouca habilidade quanto à escrita de um texto formal. Dentre os problemas encontrados, podemos citar: acentuação inadequada, erros de concordância verbal e nominal, problemas na regência verbal e nominal, falhas na pontuação e na ortografia. Quanto à questão técnico-científica, a candidata traz informações equivocadas a respeito da teoria da linguagem, sobretudo no que se refere ao <b>único</b> autor citado (sem referência à obra).</p>	

<b>Código:</b> <b>024</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>FÍSICA</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>JOSE ANTONIO DA SILVA</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<p><b>Fundamentação:</b></p> <p>Esclarecemos ao candidato que a forma pela qual fez sua dissertação - a respeito do tema Eletrostática, Força Elétrica, Campo Elétrico - baseando-se no histórico da teoria dos átomos, não mencionou a respeito de conceitos básicos como a conservação de carga, Força Elétrica, Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Distribuição de cargas, Princípio de Superposição, entre outros tópicos importantes que deveriam ter sido mencionados. Além disso, podemos citar a ausência de referências bibliográficas. Diante disto, <b>indeferimos</b> o recurso interposto.</p>	

<b>Código:</b> <b>024</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>FÍSICA</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>MAURO SILVA DE OLIVEIRA</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<p><b>Fundamentação:</b></p> <p>Esclarecemos ao candidato que a forma pela qual fez sua dissertação - a respeito do tema Eletrostática, Força Elétrica, Campo Elétrico - baseando-se no histórico da teoria dos átomos, não mencionou a respeito de conceitos básicos como a conservação de carga, Força Elétrica, Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Distribuição de cargas, Princípio de Superposição, entre outros tópicos importantes que deveriam ter sido mencionados. Além disso, podemos citar a ausência de referências bibliográficas. Diante disto, <b>indeferimos</b> o recurso interposto.</p>	

<b>Código:</b> <b>027</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>História</b>
------------------------------	---

<b>CANDIDATO</b> CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA - CPF: 57135266234 -	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> O candidato poderá encaminhar um representante portando uma procuração que apresente a assinatura do referido candidato.	

<b>Código:</b> <b>028</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Geografia</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>Themístocles Raphael Gomes Sobrinho</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> A argumentação doravante mencionada pelo candidato em epígrafe remete-se a dois fundamentos relevantes da avaliação: Desenvolvimento do Tema e citação de autores ou obras. Entretanto, há vários outros elementos que fazem parte do critério de avaliação do desempenho da prova escrita (ver Anexo III EDITAL N° 015/2010), nesse sentido o candidato expressa-se, em vários momentos, de forma equivocada do ponto de vista da leitura geográfica e conceitual quando: 1º: A argumentação do tema se fez de forma inapropriada à medida que a sua dissertação não considera a forma teórica apropriada de conceitos e categorias voltados à análise de tempo e espaço. 2º: A “produção em grande escala” argumentada pelo candidato em sua dissertação contradiz a escala temporal do evento mencionado, já que o mesmo relaciona a fase primária da Revolução Industrial de maneira distorcida em relação ao tema. 3º: Há uma repetição desnecessária de termos (“pacto colonial, colônias”, por exemplo) e de argumentos em relação a temática que comprometem a compreensão e a qualidade de fundamentação do texto. 4º: Embora o candidato se utilize de citações e referências bibliográficas de geógrafos reconhecidos nacional e internacionalmente, o mesmo não pratica, minimamente, o que a academia compreende como o “estado da arte”, ação esta observada na produção textual do candidato quando o mesmo não conclui a redação de forma adequada. Mesmo com tais problemas sinalizados acima, a banca examinadora avaliou de forma imparcial, transparente e dentro da legalidade do processo explicita no Edital N° 015/2010 aproveitar a dissertação do candidato reclamante oportunizando o mesmo a participar da outra etapa do concurso. Nesse sentido, após a reavaliação da dissertação, a banca resolveu manter a nota do candidato Themístocles Raphael Gomes Sobrinho.	

<b>Código:</b> <b>030</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Educação Artística</b>
<b>CANDIDATA</b> <b>Eliana da Silva Loreiro</b>	<b>RESULTADO</b> <b>INDEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b> A candidata não desenvolveu com propriedade e fundamentação o tema sorteado “Principais Manifestações Artísticas e Culturais do Amapá: Artes plásticas, folclore, música, dança e arte indígena”. Verifica-se que a forma como a candidata abordou o referido tema, não atendeu aos critérios estabelecidos pelo edital do Concurso em	

questão.

Em sua prova dissertativa, em relação fundamentação teórica dos tópicos a ser abordados são inexistentes. Outro problema a ser observado é o fato de a referida dissertação ter sido concretizada com apenas quatro parágrafos, o que é inadmissível em uma prova de concurso público, com um tema tão instigante e amplo, levando a candidata a não conseguiu materializar seus conhecimentos, deixando de apresentar um texto com fundamentação, reflexão e análises.

Quando a candidata fala de música, de forma incipiente, se quer falou do mestre de banda Oscar, da Escola de Música Valquiria Lima e de tantos outros vultos musicais como o Altino Pimenta, dentre outros.

Como a própria candidata ressaltou em seu recurso “Na dissertação, [...] passeou numa linguagem metafórica apresentando uma visão geral [...]. ou seja, em redação científica, linguagem metafórica não cabe.

Pode-se concluir que com a limitação da escrita em relação aos critérios apresentados pelo edital, não é possível alterar a pontuação obtida do candidato.

<b>Código:</b> <b>033</b>	<b>Área de Conhecimento:</b> <b>Gestão</b>
<b>CANDIDATO</b> <b>Catiano da Silva Gama</b>	<b>RESULTADO</b> <b>Indeferido</b>
<b>Fundamentação:</b>  O candidato Catiano da Silva Gama em seu recurso expõe que a sua desclassificação ocorreu unicamente devido à dificuldade com a caligrafia, fazendo referência a sua letra “feia”. Porém conforme a avaliação realizada a nota se deu devido às seguintes considerações:  1) O candidato cometeu inúmeros desvios de língua portuguesa (acentuação, pontuação e sintaxe) tornando o seu texto quase que incompreensível.  2) Sua coesão e coerência também foram seriamente prejudicados ocasionando à má formação da construção textual.  3) Sem contar a ausência de referências e/ou citações e parcial desvio ao tema proposto.	

<b>Código:</b> 036	<b>Área de Conhecimento:</b> GESTÃO AMBIENTAL
<b>CANDIDATO</b> <b>RAIMUNDO DE MOURA ROLIM NETO</b>	<b>RESULTADO</b> <b>DEFERIDO</b>
<b>Fundamentação:</b>  Devido a um erro formal a nota não havia sido lançada, a nota correta é 91.	

